



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 048/2023 - SEPLAG, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, E A
EMPRESA INTERSOL MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS
LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Francisco Antônio Alves Fernandes**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2009099035124 e do CPF de nº 064.340.793-62, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, **RESOLVE** apostilar o Contrato nº **048/2023** - SEPLAG, vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº PE23011-SEPLAG, firmado com a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, tendo em vista a atualização do endereço da contratada, nos termos a seguir dispostos:

Endereço anterior: Carolino de Aquino, nº 209, Bairro Fátima, CEP: 60.135-170, Fortaleza/CE.

Endereço atualizado: Rua Monsenhor Bruno, nº 2567, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.115-046, Fortaleza/CE.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Sobral/CE, data da assinatura digital.

Francisco Antônio Alves Fernandes
Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão